CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 082/2023

O Vereador **DORGIVAL BATISTA FILHO – PSB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a atualização do Plano Diretor Municipal (PDM), para a inclusão do trecho entre as casas populares do Moxafongo e o sítio da Izailda Simon na comunidade de Paraíso, na Zona Urbana do Município.

Santa Leopoldina/ES, 27 de novembro de 2023.

DORGIVAL BATISTA FILHO
Vereador – PSB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 29 11 2023
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O Plano Diretor Municipal (PDM) desempenha um papel fundamental no desenvolvimento sustentável de uma cidade, pois serve como um instrumento de orientação para o crescimento urbano e rural, promovendo a ordenação do território e a melhoria da qualidade de vida da população.

O PDM atual considera o trecho mencionado em Zona de Expansão urbana. Portanto, a inclusão desse trecho como zona Urbana no plano diretor não apenas refletirá as necessidades da comunidade, mas também promoverá um desenvolvimento urbano mais equilibrado e sustentável.

Assim, pugnando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.